

COMUNICADO

N.º 04/2022¹

22/04/2022 | 17:00

O Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, André Rijo, de acordo com as competências conferidas pela Lei de Bases da Proteção Civil, e em complemento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41-A/2022, de 21 de abril, que mantém a situação de alerta para todo o território nacional continental na sequência da evolução da situação epidemiológica da COVID-19, vem pelo presente comunicar e esclarecer o seguinte:

A situação epidemiológica causada pela pandemia da doença COVID-19 tem verificado uma evolução positiva em Portugal. Com efeito, embora o índice de transmissibilidade se mantenha consideravelmente elevado e uma mortalidade superior ao limiar de referência, o Governo decidiu avançar com o levantamento de algumas medidas ainda em vigor.

1) Determinação, em cumprimento da declaração da situação de alerta, da **obrigatoriedade de uso de máscaras ou viseiras para o acesso ou permanência nos seguintes locais:**

- Estabelecimentos e serviços de saúde, incluindo farmácias;
- Estruturas residenciais ou de acolhimento ou serviços de apoio domiciliário para populações vulneráveis, pessoas idosas ou pessoas com deficiência, bem como unidades de cuidados continuados integrados da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados;
- Locais em que tal seja determinado em normas da Direção-Geral da Saúde (DGS).

2) Manutenção da determinação, em cumprimento da declaração da situação de alerta, da obrigatoriedade de uso de máscaras ou viseiras na utilização de transportes coletivos de passageiros, incluindo o transporte aéreo, bem como no transporte de passageiros em táxi ou TVDE.


3) Em cumprimento da declaração da situação de alerta, deixam de ser exigido o Certificado Digital Covid da UE na modalidade de teste ou de recuperação ou outro comprovativo de realização laboratorial, teste negativo nos termos definidos pela DGS e INSA ou certificado de dose de reforço de vacinação, para acesso às estruturas residenciais e para visitas a estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde, sendo encarregue a DGS da determinação das normas e orientações específicas para a proteção das populações de maior vulnerabilidade.

A promoção da Saúde, a prevenção da doença e a Proteção Civil começa em tod@s e cada um de nós.

#EstamosON #EstamosJuntos #ArrudaSomosTodos #NinguemFicaParaTras

Arruda dos Vinhos, 22 de abril de 2022,

O Presidente da Câmara Municipal



André Filipe dos Santos Matos Rijo

¹ Este comunicado não se sobrepõe a leis emanadas pelas entidades legislativas competentes que o contrariem, no todo ou em parte.